



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 13/05/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras, 13/05/15.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I - Matrícula 6459

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.281, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

**MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI 956/05, COM
A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS
CONTIDAS NOS ANEXOS I-B E II-A E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições e considerando a exposição de motivos que segue anexa resolve propor o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. A tabela de **SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** de que trata o artigo 12, anexo I-B, da lei 956, de 30/06/05, passa a vigor com a redação dada pelo anexo I desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 13 de maio de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA
Diretor do Departamento Municipal de
Administração e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO**

Nova redação dada ao anexo I-B da Lei 956/2005

SÍMBOLOS	VALOR (R\$)
CC – I	800,75
CC – II	853,32
CC – III	1.005,57
CC – IV	1.277,14
CC – V	1.595,29
CC – VI	1.769,13
CC – VII	2.329,30
CC – VIII	2.506,56
CC – IX	3.181,49
CC – X	3.522,36
CC – XI	4.316,70
CC – DESC I *	2.662,03
CC – VDE I *	1.878,86
CC – CSE I *	1.878,86

*corrigidos por esta lei